

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6873

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



A apresentação foi coordenada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit)

Apresentação de projetos finaliza ações de combate à violência doméstica

Para finalizar as ações do Agosto Lilás, mês dedicado ao combate à violência doméstica, a Prefeitura de Cachoeiro apresentou, na noite dessa quarta-feira (30), os programas sociais “Novo Ciclo” e “Rosa dos Ventos”.

A apresentação foi coordenada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit) e aconteceu no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro (FDCI), contando com a presença de diversas autoridades.

O “Novo Ciclo” é um programa de atenção à pobreza menstrual, com intuito de distribuição de absorventes, através da cesta básica, para adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A ação será voltada para famílias que estejam registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Já o “Rosa dos Ventos” vem com o objetivo de prestar atendimento à mulher vítima de violência doméstica, por meio do custeio do aluguel pelo período de tempo que está descrito na Lei.

A oferta de capacitação profissional, com vista a auxiliar a mulher a ter independência financeira também é uma das vertentes do programa.

“Estes são dois programas que vão mudar a vida de mulheres de nossa cidade. Temos trabalhado muito para apresentar políticas sociais sérias e que visam justamente a segurança e melhoria de qualidade de vida para os nossos cidadãos. O ‘Rosa dos Ventos’ e o ‘Novo Ciclo’ tem o objetivo de levar cidadania e justiça social a quem mais precisa”, expressa o prefeito Victor Coelho.



Espaço recebeu pintura interna e externa, melhorias de iluminação e instalação de uma academia ao ar livre

Ginásio do distrito de Pacotuba será entregue revitalizado na próxima semana

Na próxima quarta-feira (6), a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), realizará a entrega das obras de revitalização do ginásio poliesportivo “Sylvia de C. Soares”, no distrito de Pacotuba, interior do município. A solenidade está marcada para às 19h.

Na estrutura do ginásio, foram realizadas pintura geral interna e externa e melhorias na parte de iluminação. A iniciativa contou com o apoio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).

Além disso, o espaço também recebeu a instalação de uma academia ao ar livre, com aparelhos para a realização de exercícios físicos disponíveis para uso gratuito da população.

“Com o ginásio renovado e a entrega da academia ao ar livre, os moradores do distrito de Pacotuba terão melhores condições para a prática esportiva e socialização, elementos indispensáveis para a manutenção da qualidade de vida”, destaca Ramon Silveira, secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.



Vão disputar atletas nas categorias, masculino e feminino, sub 11, 12, 14 e 15

Taça Nosso Esporte Cachoeiro começa neste sábado (2)

Dez jogos de handebol marcarão a estreia da Taça Nosso Esporte Cachoeiro, neste sábado (2).

As partidas vão ocorrer no ginásio poliesportivo “Hermo Gomes”, no bairro Aquidaban, a partir das 8h. Vão disputar atletas nas categorias, masculino e feminino, sub 11, 12, 14 e 15. Ao todo, serão dez partidas, abertas ao público. Haverá premiação com medalhas e troféus.

A competição é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e participam as equipes Nosso Esporte Gonzaga, Celp, Nosso Esporte Aquidaban, Marataízes, Leopoldino Rocha e Nosso Esporte Aeroporto. Confira a tabela completa dos jogos.

Taça Nosso Esporte de Futebol

Já no domingo (3), os times que foram inscritos no Campeonato Municipal de Futebol Amador, começarão a disputar a Taça Nosso Esporte Cachoeiro de Futebol.

Quarto jogos serão realizados nos campos do Itabirense e do Grêmio Santo Agostinho, às 12h45 e 14h45.

Os vencedores dos confrontos se enfrentam no dia 16, e a grande final da Taça Nosso Esporte de Futebol será decidida no dia 15 de outubro.

O campeão terá direito a disputar a Final da Supercopa Municipal de Futebol que será realizada

no início de 2024.

Os jogos

03/09 – Campo Grêmio Santo Agostinho

12h45 – Bandeirante Pça. da Bandeira x Amigos

F.C (Santa Helena)

14h45 – Santos do Zumbi x Unidos do Valão

03/09 – Campo do Itabirense

12h45 – Juventude do Zumbi x Santos Dumont

14h45 – Villarreal x Máster do Bela Vista



38^a
Feira da
Bondade
O BEM NÃO PODE ESPERAR

15 a 17
de setembro



- GASTRONOMIA
- ARTESANATO
- SHOWS MUSICAIS
- CORRIDA KIDS DA BONDADÉ

 Parque de Exposição
“Carlos Caiado Barbosa”

Programação completa em
www.cachoeiro.es.gov.br

Entrada: 1kg de alimento não perecível.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.241

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58950/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores relacionados abaixo, do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	Renata de Fátima Ferreira	EMEB "Anacleto Ramos"	1ª
02	Silvia Mendes da Silva Zagotto	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	3ª
03	Andrea Lage	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª
04	Rita de Cássia Frade Paganini Silva	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	5ª
05	Izabela Archanjo Pereira Paz	EMEBTI "Dona Maria Santana"	4ª
06	Ida Kelly Prúcoli de Amorim	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	3ª
07	Maria Elvira Cararo Marques	EMEB "Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza"	4ª
08	Daniela Passoni Altoé	EMEB "Eliseu Lofego"	3ª
09	Neide Rachel Machado Ornelas	EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	2ª
10	Aurea Regina Légora de Oliveira	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	4ª
11	Norma Patrícia Tavares Fabris Scarpe	EMEB "Gironda"	4ª
12	Giane Angela Pin Moreira	EMEB "Maria Siloti"	4ª
13	Sonia Regina de Souza Sabadini	EMEB "Hilsen Darci Perim"	4ª
14	Patrick Garcia Talyuli	EMEB "Jenny Guárdia"	3ª
15	Karina Pires Bittencourt Silva	EMEB "José Antonio Comlombini Egramphonte"	4ª
16	Sangela Cristina Mancio Leal Alves	EMEBTI "Julieta Deps Tallon"	3ª
17	Catia Cilene Pereira	EMEB "Laurindo Sasso"	4ª
18	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	4ª



19	Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	3ª
20	Farides Vieira Lougon Moulin Flausino	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	3ª
21	Jean Patrick Soares do Nascimento	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	4ª
22	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	3ª
23	Simone Machado de Athayde	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	3ª
24	Betania Ribeiro Martins Peçanha	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	4ª
25	Tiago Rodrigues de Barros	EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"	3ª
26	Flávia Sabino Dias Martini	EMEBTI "Prof. Florisbello Neves"	4ª
27	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	1ª
28	Christiani Nogueira de Faria Pereira	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	3ª
29	Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	EMEB "Profª Cely Santos de Oliveira"	4ª
30	Ricardo Rocha Ribeiro	EMEB "Profª Gércia Ferreira Guimarães"	2ª
31	Joseani Messias Brum Nogueira	EMEB "Profª Idalina Cunha Moraes"	4ª
32	Gleiceane Nascimento de Souza Silva	EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"	4ª
33	Carla Julia Gonçalves de Moraes Costa	EMEB "Reverendo Jader Gomes Coelho"	3ª
34	Jacqueline Angelo Borges da Silva	EMEB "Rotary"	3ª
35	Marcela Bergamaschi Cei de Souza	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	3ª
36	Maria das Graças Madeira	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª
37	Elisa Chuina Vidal	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4ª
38	Flavia Santana Pena	EMEB "Virginia Athayde Coelho"	4ª
39	Alessandra Andrade Amistha Semensato	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.242

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58950/2023,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar a realização de processo seletivo para provimento de cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 32.360/2022, realizou as devidas análises e avaliações, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de setembro 2023, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	Renata de Fátima Ferreira	EMEB "Anacleto Ramos"	1ª
02	Sílvia Mendes da Silva Zagotto	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	3ª
03	Andrea Lage	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª
04	Rita de Cássia Frade Paganini Silva	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	5ª
05	Izabela Archamjo Pereira Paz	EMEBTI "Dona Maria Santana"	4ª

06	Ida Kelly Prúcoli de Amorim	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	3ª
07	Juliana Miranda Paulucio	EMEB "Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza"	4ª
08	Daniela Passoni Altoé	EMEB "Eliseu Lofego"	3ª
09	Neide Rachel Machado Ornelas	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	2ª
10	Norma Patricia Tavares Fabris Scarpe	EMEB "Gironda"	4ª
11	Giane Angela Pin Moreira	EMEB "Hilsen Darci Perim"	4ª
12	Patrick Garcia Talyuli	EMEB "Jenny Guárdia"	4ª
13	Karina Pires Bittencourt Silva	EMEB "José Antonio Comlobini Egramphonte"	4ª
14	Sangela Cristina Mancio Leal Alves	EMEBTI "Julieta Deps Tallon"	3ª
15	Catia Cilene Pereira	EMEB "Laurindo Sasso"	4ª
16	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	3ª
17	Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	4ª
18	Farides Vieira Lougon Moulin Flausino	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	4ª
19	Jean Patrick Soares do Nascimento	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	3ª
20	Naira Rodrigues Amaral	EMEB "Maria Siloti"	3ª
21	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	4ª
22	Simone Machado de Athayde	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	3ª
23	Betania Ribeiro Martins Peçanha	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	3ª
24	Tiago Rodrigues de Barros	EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"	4ª
25	Flávia Sabino Dias Martini	EMEBTI "Prof. Florisbello Neves"	3ª
26	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	4ª
27	Simone Damacena Cordeiro	EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	1ª
28	Christiani Nogueira de Faria Pereira	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	3ª
29	Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	EMEB "Profª Cely Santos de Oliveira"	4ª
30	Ricardo Rocha Ribeiro	EMEB "Profª Gércia Ferreira Guimarães"	2ª
31	Joseani Messias Brum Nogueira	EMEB "Profª Idalina Cunha Moraes"	4ª
32	Gleiceane Nascimento de Souza Silva	EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"	4ª
33	Carla Julia Gonçalves de Moraes Costa	EMEB "Reverendo Jader Gomes Coelho"	3ª
34	Jacqueline Angelo Borges da Silva	EMEB "Rotary"	3ª
35	Marcela Bergamaschi Cei de Souza	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	3ª
36	Maria das Graças Madeira	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª
37	Elisa Chuina Vidal	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4ª
38	Flavia Santana Pena	EMEB "Virginia Athayde Coelho"	4ª
39	Alessandra Andrade Amistha Semensato	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.243

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57418/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 31 de agosto de 2023, o Decreto nº 32.839, de 02/05/2023, que nomeou, interinamente, a servidora Gabriela da Souza Carneiro no cargo em comissão de Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança, Padrão C 4, em substituição à servidora Angélica Barros da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, afastada por motivo de licença maternidade, em atendimento ao pedido de rescisão da servidora, constante do processo digital supracitado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.244

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gisele Veronez	Coordenadora de Patrimônio Imobiliário	C 4	SEMAD

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de setembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gisele Veronez	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.245

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a servidora Ester Pereira Martins no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na SEMAG, em substituição à servidora Amanda da Cunha Barbosa Gaspar, em virtude do afastamento do cargo por motivo de férias e posterior licença maternidade, a partir de 01 de setembro de 2023 até o retorno da servidora da referida licença, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.908/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KELY CRISTINA DEOCLÉCIO FRAGA BOTELHO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
Nº 029/2023 -FMS 14/07/2023	GUSTAVO CAGNIN e s/m LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	Locação do imóvel predial urbano, localizado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, térreo, pavimento superior e loja, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, utilizado para funcionamento do Centro Regional de Infectologia Abel Santana - CRIAS e Conselho Municipal de Saúde (CMS)	41229/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.909/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LAWRENCE WILLIAM FERNANDES**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
Nº 030/2023 -FMS 15/07/2023	MARCUS VINICIUS GASPARINI e s/m RIVIANY VIEIRA SILVA	Locação residencial urbano, localizado na Rua Mário Imperial, nº 23, Bairro Ferroviário, CEP 29.308-014, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis - 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob o nº 463, ficha 01, livro nº 2 – Registro Geral, utilizado para funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Cachoeiro de Itapemirim (Cerest-CI)	41229/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.911/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de LICENÇA A GESTANTE, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	SEME	24/07/2023	50655/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.912/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40695/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 19 de junho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 24 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.913/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo n.º 49232/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARINA GUIDI PINHEIRO, Professor PE-B-C, lotada na SEME, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 25 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.914/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 56950/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARINA GUIDI PINHEIRO, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 10 (dez) dias, a partir de 22 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.915 /2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 53149/2023:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, PRORROGAÇÃO de licença em virtude de acidente ocorrido em serviço, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 31 de julho de 2023, de acordo com relato nos autos e parecer final da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), constantes no processo nº 28067/2023, nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.916/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE CARGO DE DIREÇÃO DE ASSOCIAÇÃO (AFICI).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 48019/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda/Subsecretaria Tributária, para desempenho de mandato de cargo de direção de associação, para fins de ocupação do cargo de Presidente da Associação dos Auditores-Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim-ES - AFICI, no período de 1º de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024 (Biênio 2023/2024), garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.917/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 44788/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
WAMBA DE JESUS AFONSO	Motorista	SEMAD	30 DIAS	05/07/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.918/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 44788/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor WAMBA DE JESUS AFONSO, motorista, lotado na SEMAD, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 04 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.921/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 249/2023 30/08/2023	NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	Aquisição de atualização de licenças de uso definitivo do software scriptcase para o ambiente web, suporte técnico na ferramenta e treinamento, visando atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA	31181/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

OBJETO: retificar o número do processo constante no preâmbulo do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2019, passando-se a ler processo 43.220/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Rodrigo Cock Viana - Representante da Contratada.

PROCESSO: 43220/2022.

RESULTADO DA FASE RECURSAL

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas ENGEVIL ENGENHARIA LTDA e RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA: IMPROCEDENTES.

Deste modo, mantém-se inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2023 – Pregão Eletrônico nº 026/2023.

FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME), ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML, através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA MINERAL – 20L (SEM VASILHAME). Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as normas vigentes.	GALÃO	1.492	NOVA ESPERANÇA	R\$ 8,40	R\$ 12.532,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.532,80	

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA MINERAL (COPO) 200ML SEM GÁS engarrafada em recipiente, com lacre, totalmente transparente, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo dnpm e anvisa, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	UND	52.562	NOVA ESPERANÇA	R\$ 0,66	R\$ 34.690,92
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 34.690,92	

LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA MINERAL (GARRAFA) 500ML SEM GÁS engarrafada em recipiente pet (poli etileno tereftalato) 500 ml com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo dnpm e anvisa, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano), caixa com 12 unidades	UND	10.777	NOVA ESPERANÇA	R\$ 1,01	R\$ 10.884,77
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 10.884,77	

ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMAD – Secretaria Municipal de Governo

SEMCIIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

SEMESP – Secretaria Municipal de Es porte e Lazer

PGM/PROCON – Procuradoria-Geral do Município – Procon

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo,

Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino, Ana Carolina

Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração Interina, Luana Cristina da Silva Fonseca -

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Ramon Silveira - Secretário Municipal

de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, Thiago Bringer --Procurador – Geral do Município, Alex Wingler

Lucas - Secretária Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Elio Carlos Silva de

Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Kédyma Marques de Souza - Controladora – Geral do

Município Interina, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Antonio

Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e

Maristela Gomes de Oliveira Milhorato - Representante da Empresa.

PROCESSO: 38006/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DO EDITAL Nº 005/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 27.391/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) de natureza privada sem fins lucrativos, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados.

O presente Edital tem como objeto o credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) para que em parceria com o Município, realize a execução dos serviços de operacionalização do tíquete feira, com fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, destinados aos servidores efetivos, empregados públicos e contratados temporários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Fome Zero, em conformidade com a Lei 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014, Lei nº 7.454/2016, Lei nº 7.479/2017 e a Lei nº 7797/2019, Decreto nº 24.948/2014, que institui o tíquete feira.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG(28-3521-1963) ou através do e-mail:semmai@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2023.

Elio Carlos Silva de Miranda
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 32.945/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**, torna público aos interessados o Resultado do **Edital nº006/2023 – II FESTIVAL LITERÁRIO “NEWTON BRAGA CIDADE DO INTERIOR”**, conforme planilha a seguir:

Autor	Total
1 - NÉIA GAVA ROCHA	448
2 - FABRÍCIO JOSÉ MACHADO VALENTIM	433
3 - MARCOS BUBACH	415
4 - GABRIEL ANTÔNIO GOMES	413
5 - ALINE BISCHOF	412
6 - MARIA DAS GRAÇAS GOZZER	410

7 - MARIA EULINA FRAGA	408
8 - SAMARA SANTOS SILVA	402
9 - CAMILA FALCÃO D'ETTORRES	400
10 - LUCIANA DIAS DA SILVA	390
11 - RODRIGO ORTIZ VINHOLO	377
12 - GERALDO TROMBIM	377
13 - RODRIGO CELESTINO ROCHA	376
14 - JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA	373
15 - MARCELO CALDERARI MIGUEL	370
16 - JAQUELINO SOUZA DO NASCIMENTO	369
17 - WASHINGTON LUÍS BALDEZ	362

18 - CHRISTOPHER GONÇALVES	362
19 - PAULO ROGÉRIO DE SOUZA	358
20 - LEANDRO CHADES BETTECHER	299
21 - EDILSON CELESTINO FERREIRA	293

Cachoeiro de itapemirim – ES, 31 de agosto de 2023.

Fernanda Maria Merchid Martis
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023

PROCESSO: 52850/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 02.189.924/0001-03.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, firmado nos autos do Processo nº: 52850/2022, cujo objeto é a contratação de serviços para certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, produzida pela Concessionária, para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS, no Município, vigorando por mais 30 (trinta) dias a contar de 31 de agosto de 2023, encerrando-se em 29 de setembro de 2023. A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário se justifica tendo em vista o prazo de retorno estabelecido para manifestação da concessionária acerca dos relatórios.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente) e Edson Lopes Cedraz Filho (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2022.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 153/2023

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR DE ÁREA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. NADIA RODRIGUES DE MORAES, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, de ASSESSOR DE ÁREA, Símbolo PC-AS2, a partir de 01 de setembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 7353, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 154 /2023

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR JURÍDICO EM RAZÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RANIELE DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 90285, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de GERENTE JURÍDICO, Símbolo PC-TA2, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de DIRETOR JURÍDICO, Símbolo PC-ES, substituindo a servidora SAMANTHA SANTOS LOUZADA, matrícula nº 90344, com ônus para este Instituto de Previdência, nos termos do art. 32 da Lei 4009/1994, no período de 01 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2023, por motivo de fruição de férias de acordo com escala da Portaria nº149/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de Agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora comissionada, a partir de 31/08/2023, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO
Maria Vitória Correa Silveira	Assessor Especial de Apoio Administrativo

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 391/2023

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/09/2023.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
JOSÉ LUCAS VIANA MANZOLI	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 392/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 01/09/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 393/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, aos requerimentos do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 01/09/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	AGP 18	INTERNO
02	JAMILSON JOSÉ DOS SANTOS	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 394/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de 01/09/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS CESAR BARONE	AGP 16	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 395/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, ao requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/09/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARIA VITÓRIA CORRÊA SILVEIRA	AGP 07	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 396/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/09/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	GUILHERME SANTANA CONTARINI	AGP 14	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 397/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores comissionados, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:
JACQUELINE PICOLE BLUNCK	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01/09/2023
GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	Assessor de Ouvidoria/Corregedoria	04/09/2023

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

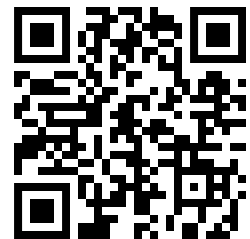
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR